



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 280**  
**DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

**FICA DENOMINADA NOSSA SENHORA DA  
CONCEIÇÃO A PRAÇA PÚBLICA DA IGREJA  
MATRIZ DO MUNICÍPIO DE SÃO  
RAFAEL/RN**

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – CEP:59.518-000  
CNPJ Nº. 08.085.417/0001-06  
[www.saorafael.rn.gov.br](http://www.saorafael.rn.gov.br)  
(84) 3336-2283



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº. 280/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.**

*FICA DENOMINADA NOSSA  
SENHORA DA CONCEIÇÃO A PRAÇA  
PÚBLICA DA IGREJA MATRIZ DO  
MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO a praça pública da igreja matriz, situada na Rua Silvestre Marinheiro de Souza, Centro, São Rafael/RN.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Rafael/RN, 31 de janeiro de 2011.

  
**JOSE DE ARIMATÉIA BRÁZ**  
Prefeito Municipal